



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 6/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

PROCESSO SEI nº 21.0.000057218-4

OBJETO: CONTRATO DE ADESÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE FLORIANO (PI)

REQUERENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA

CONSUMIDOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA – NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE FLORIANO (PI)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXII, LEI 8.666/93.

CONTRATADA: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ 06.840.748/0001-89)

VALOR TOTAL: POR DEMANDA – **ESTIMATIVO MENSAL - R\$ 7.330,37** (sete mil, trezentos e trinta e trinta e sete centavos)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento para contratação direta, através de contrato de adesão, cujo objeto é o **fornecimento de energia elétrica** na Unidade Consumidora do **NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE FLORIANO/PI**, com fundamento no Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 114/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (2673859) e o Parecer Nº 4206/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (2696545).

AUTORIZO a contratação direta da empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ 06.840.748/0001-89), nos termos da Justificativa Nº 348/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (2665132), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, **ficando, desde já, autorizado o empenhamento da despesa.**

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 17/09/2021, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2702402** e o código CRC **2460DF7F**.

